



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

#### Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

17/2021

No dia 08/09/2021, às 9 horas, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, na sala do CEA. Devido à pandemia da COVID-19, foi simultaneamente disponibilizado acompanhamento virtual através da plataforma “Zoom”. A convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.125667/2021-17, com cópia via e-mail e grupo próprio do COMUPDA no aplicativo WhatsApp. Lograram presença física os conselheiros: Rodrigo Ultramar (AMS), Lyonel Nicholas de Freitas Martinez (AMS), Cristina Yuki Tanaka (CRMV), Carolina Gavetti Alves Valdivieso (ONG). Virtualmente, lograram presença os Conselheiros: Maria do Carmo Pinhatari Ferreira (OAB) e Karen Lumi Nakano da Luz (PGM). Como ouvintes participaram: Rafael Ranali (Vigilância Ambiental), Gabriel (advogado da ADA) e Ane (ONG ADA). Foram discutidos os seguintes assuntos em Pauta: 1. Informações sobre a "I Conferência Bianual do COMUPDA". Pré-Conferências. 2. Comissões Temáticas. A respeito do primeiro item, o Presidente Lyon informou que se reuniu com a Sandra, gestora Municipal de Saúde, e com o Fábio Macedo (SEMA) a fim de agregar ideias, esclarecer algumas dúvidas e verificar a legislação acerca da Conferência Municipal de Saúde e, posteriormente, planejar a I Conferência Bianual do COMUPDA. Assim, a gestora apresentou o método em que são realizadas as conferências municipais de saúde e Lyon chegou à conclusão de que “o universo do Conselho Municipal de Saúde é gigantesco”, não cabendo ao COMUPDA basear-se, totalmente, nas conferências organizadas por esses segmentos, e sim adaptar as ideias a uma proporção inferior, uma vez que a demanda da Causa Animal é menor. Abriu-se discussão pelos presentes no sentido de apresentação de ideias referentes ao tema, e ficou decidido que as pré-conferências vão acontecer nos dias: 28/09/2021 – SUL, 30/09/2021 – NORTE, 05/10/2021 – LESTE, 07/10/2021 – OESTE. E o horário será das 19h às 21h, nos possíveis locais: SUL – Piza ou Ouro Branco, NORTE – SESC da Av. Saul Elkind, LESTE – Unicesumar, OESTE – Bandeirantes. Vale mencionar que haverá também disponibilização da conferência por meio online. A data da I Conferência Bianual do COMUPDA foi marcada para o dia 21/11/2021, pela manhã. Importante constar que é preciso 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência para a convocação dos participantes da conferência, segundo afirmou Gabriel, advogado da ADA. Além disso, conforme mencionou o Presidente Lyon, todo segmento do COMUPDA (no mínimo um representante de cada segmento) está obrigado a participar das pré-conferências para que não ocorra a sobrecarga de funções. Também foram divididas algumas tarefas a serem realizadas em prol da conferência: Lyon ficou responsável pela organização e manutenção do som e do local, Ane ficou responsável pela confecção do banner e da arte de divulgação nas mídias sociais, Gabriel ficou responsável pela elaboração do formulário para o preenchimento da população interessada em participar da conferência. A respeito dos locais para a realização das pré-conferências, a Conselheira Karen manifestou-se afirmando que, se for possível, preferencialmente, fazer em escola municipal, é melhor porque não deixa de ser Poder Executivo, ou em algum outro prédio do próprio Poder Executivo, uma vez que se for em imóvel particular ou do terceiro setor, seria necessário fazer termo de permissão de uso e questionamento por consulta jurídica, mas, considerando as datas das pré-conferências e o prazo, em regra, para responder consultas de 30 dias, ainda que se solicitasse urgência, provavelmente não seria respondida em tempo hábil. Assim, afirma que “a opção mais segura seria verificar com a secretaria de educação a possibilidade de uso de escola ou de algum outro prédio do próprio Poder Executivo Municipal mesmo. Por fim, uma reunião presencial extraordinária foi marcada para o dia 15 de setembro de 2021, às 9h, na sala do CEA, a fim de definir como será realizado o formulário de cadastro da conferência, abordagem das sugestões de temas (pauta) a serem tratados nas pré-conferências, informações sobre os locais para a realização das pré-conferências. A reunião encerrou-se às 11h10min.



Documento assinado eletronicamente por **Thamirez Hadassa Teles Santos, Estagiário(a)**, em 20/09/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 22/09/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti alves Valdivieso, Conselheiro(a)**, em 29/09/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Presidente**, em 29/09/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6278971** e o código CRC **74AC67A9**.